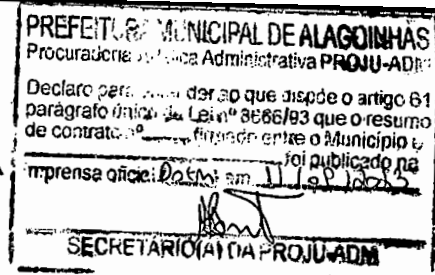




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 180/2023 – SESAU.



TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º
019/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E MARIANE MERCURI DE SANTANA
ALMEIDA OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, representado neste ato pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrito no CPF/MF n.º 805.817.065-87, **CREMEB N.º 17188/BA** e portador de RG sob o n.º 846.186.470 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Henrique Dias, n.º 139, Condomínio Alpen Park, Alagoinhas Velha, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.007-338, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de março de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 8334/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022	31.90.04/3.3.90.04	500.1002 / 600.0000

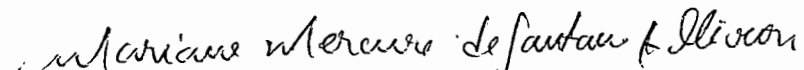
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de agosto de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 173/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 006/2022. – Data de Assinatura: 02/08/2023.

Termo Aditivo n.º 174/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **BAHIA SM – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 008/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 175/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **GUIMARÃES BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 094/2022. – Data de Assinatura: 24/08/2023.

Termo Aditivo n.º 176/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **PEDRO ALVES DE SOUZA NETO**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 015/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 177/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 045/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 178/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 046/2022 – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 179/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **CLÍNICA MÉDICA HM MERCURI LTDA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 018/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.

Termo Aditivo n.º 180/2023 – Contratante: O Município de Alagoinhas e a Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: **MARIANE MERCURI DE SANTANA ALMEIDA OLIVEIRA**– Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 019/2022. – Data de Assinatura: 03/08/2023.